



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTEARIA Nº 629, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.022215/2025-82, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1747524, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Politécnica da Catalunha - UPC, no período de 26 de janeiro a 1º de outubro de 2026, em Barcelona, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 629/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 230, de 12 de Dezembro de 2025.*